

# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.624

João Pessoa - Quinta-feira, 06 de Maio de 2004.

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 760


João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, JOILTON GONÇALVES DE BRITO, Professor, matrícula nº 143.274-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria Balbina Pereira, Padrão B-1, no município de Serra Branca, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 091

UTB: 5086

  
NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

Portaria nº 966

João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ANALICE MARINHO DE PAIVA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 84.378-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Manoel Avelino Paiva, para o Núcleo Avançado de Educação Supletiva, ambas em Caldas Brandão.

UPG: 035

UTB: 9853

Portaria nº 967

João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, BERENICE DE SOUSA PONTES, Professor, matrícula nº 74.308-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Vital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Getulio Cesar Rodrigues Guedes, ambas em Pedra de Fogo.

UPG: 057

UTB: 9808

Portaria nº 968

João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ESTELITA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.349-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Mendonça, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. João Florentino Meira de Vasconcelos, ambas Itabaiana.

UPG: 038

UTB: 9839

Portaria nº 969

João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** designar ELIZABETH MARIA DA SILVA SANTOS, Professor, matrícula nº 86.091-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para Ter exercício na Escola Estadual de Educação Ensino Fundamental e Médio Maria Alves de Brito, na cidade de Pilar.

UPG: 028

UTB: 9806

Portaria nº 970

João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003276-0/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSE DE ANCHIETA RANGEL DE PAIVA, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 145.066-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Antonio Batista Santiago, em Itabaiana, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João Ribeiro, na cidade de Gurinhém.

UPG: 076

UTB: 9888

Portaria nº 971

João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do

Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSELY DE FATIMA TARGINO SOUSA SILVA, Professor, matrícula nº 88.303-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abel da Silva, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Rangel, ambas em Ingá.

UPG: 0020

UTB: 9828

Portaria nº 972

João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LUZIA VALDERINO LIMA, Professor, matrícula nº 76.133-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Vital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Getulio Cesar Rodrigues Guedes, ambas em Pedra de Fogo.

UPG: 0057

UTB: 9808

Portaria nº 973

João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DE MENEZES, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 134.105-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Maciel, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental José Pedro de Araujo, ambas em Itabaiana.

UPG: 038

UTB: 9830

Portaria nº 974

João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA APARECIDA ALVES, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 130.990-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Lins do Rego, ambas na cidade de Pilar.

UPG: 028

UTB: 9870

Portaria nº 975

João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 142.760-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dois Riacho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ana Ribeiro, ambas na cidade Salgado de São Felix.

UPG: 119

UTB: 9886

Portaria nº 976

João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA JOSE PONTES MONTEIRO, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 131.107-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Ensino Fundamental Dr. José Maria, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Lins do Rego, ambas em Pilar.

UPG: 028

UTB: 9870

Portaria nº 977

João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARCOS ANTONIO MAGNO BACALHAO, Professor, da cadeira de Portugues, matrícula nº 81.700-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abel da Silva, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Rangel, ambas em Ingá.

UPG: 020

UTB: 9828

Portaria nº 978

João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DA GLORIA SILVA GALDINO, Professor, matrícula nº 85.727-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Hebernon da Silva, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Leovigilda Martins, ambas em Mogeiro.

UPG: 038

UTB: 9816

Portaria nº 979 João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, RISONETE MARIA DA SILVA, Professor, matrícula nº 122.428-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Leovigilda Martins, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otavia Silveira, ambas em Mogeiro.

UPG: 038 UTB: 9874

Portaria nº 980 João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ROSINETE MENDONÇA DE ANDRADE TITO, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 81.666-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abel da Silva, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Rangel, ambas em Ingá.

UPG: 020 UTB: 9828

Portaria nº 981 João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ALESSANDRA FRANCI XAVIER SILVA, Professor, matrícula nº 137.188-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Orlando Venancio dos Santos, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Vidal de Negreiro-EJA, ambas em Cuité.

UPG: 016 UTB: 4005

Portaria nº 982 João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GILCEMALIA GOMES DE ARAUJO, Professor, matrícula nº 84.580-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Orlando Venancio dos Santos, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria das Neves L. de Carvalho, ambas em Cuité.

UPG: 016 UTB: 4007

Portaria nº 983 João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSE EUFALVIO DA SILVA, Professor, matrícula nº 146.470-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Vidal de Negreiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Orlando Venancio dos Santos, ambas em Cuité.

UPG: 016 UTB: 4096

Portaria nº 984 João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOAO MUCIO DE ANDRADE, Regente de Ensino, matrícula nº 59.993-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Orlando Venancio dos Santos, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria das Neves L. de Carvalho, ambas em Cuité.

UPG: 016 UTB: 4007

Portaria nº 985 João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LINEIDE FARIAS PEREIRA, Regente de Ensino, matrícula nº 83.738-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Vidal de Negreiro, para a sede de 4ª Região de Ensino, ambas em Cuité.

UPG: 016 UTB: 4000

Portaria nº 986 João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JULIETA GONÇALVES CORDEIRO DE MEDEIROS, Professor, matrícula nº 131.812-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Pedra D'Água, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Inacio Claudino, na cidade de São Vicente do Seridó.

UPG: 019 UTB: 4082

Portaria nº 987 João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002267-8/2004-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, NELMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 136.752-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Orlando Venancio dos Santos, em Cuité, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental José Leite de Sousa-CEPES, na cidade de Monteiro.

UPG: 024 UTB: 5078

Portaria nº 988 João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NIUZA MARIA DE ARAUJO FREITAS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.805-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Orlando Venancio dos Santos, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria das Neves L. de Carvalho, ambas em Cuité.

UPG: 016 UTB: 4007

Portaria nº 989 João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA FATIMA LUNA NUNES, Professor, matrícula nº 82.095-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Luiz Neto, para a Escola Estadual Ensino Fundamental Porf. José Coelho, ambas em Barra de Santa Rosa.

UPG: 078 UTB: 4003

Portaria nº 990 João Pessoa, 04 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, TEREZA NILMA DIAS DE MENDONÇA, Professor, matrícula nº 143.604-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Orlando Venancio dos Santos, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Vidal de Negreiros, ambas em Cuité.

UPG: 016 UTB: 4005

Maria América Assis de Castro  
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Administração

PORTARIA Nº 090 João Pessoa, 05 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04006965-6,

**R E S O L V E** colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do servidor MAGNO ALBERTO DA SILVA, Motorista, matrícula nº 73.317-2, lotado na Secretaria da Administração, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 091 João Pessoa, 05 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso III do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04001606-4,

**R E S O L V E** prorrogar o afastamento do servidor, IVANY ERNESTO DE ANDRADE JÚNIOR, Agente de Investigação, matrícula nº 94.674-5, lotado na Secretaria da Segurança Pública, para conclusão do curso de pós-graduação em Cirurgia Plástica Estética e Reparadora, ministrado pela Policlínica Geral do Rio de Janeiro - RJ, com ônus para o órgão de origem, no período de março de 2004 a janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 092 João Pessoa, 05 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e de acordo com o que consta no Processo nº 03053385-6,

**R E S O L V E** colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o servidor JOÃO BATISTA LACERDA LISBOA, Regente de Ensino, matrícula nº 55.743-9, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

MISAEEL ÉLIAS DE MORAIS  
Secretário

RESENHA N.º 054/2004 EXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria N.º 655/GS, de 18 de agosto de 2003, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
04.006.456-7/SA	AURECI GONZAGA FARIAS	127.302-7	VACÂNCIA DE CARGO	278/04-PJSA	DEFERIDO
04.006.007-1/SA	DIMAS GENUINO DOS SANTOS	235.568-5	VACÂNCIA DE CARGO	261/04-PJSA	DEFERIDO
04.005.255-4/SA	JOSÉ CELSO OLIVEIRA FORSECA	133.245-7	VACÂNCIA DE CARGO	276/04-PJSA	DEFERIDO
04.005.837-9/SA	PEDRO MELO DO NASCIMENTO	137.241-6	VACÂNCIA DE CARGO	294/04-PJSA	DEFERIDO
04.001.739-7/SA	TANIA LEMOS COELHO RODRIGUES	520.755-0	VACÂNCIA DE CARGO	251/04-PJSA	DEFERIDO

JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS  
Secretário Adjunto da Administração

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Agricultura, Irrigação e Abastecimento

PORTARIA Nº 041 /2004

João Pessoa, 4 de maio de 2004

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

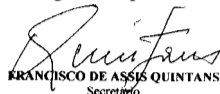
**CONSIDERANDO** a necessidade de aumentar o índice de cobertura vacinal contra a Febre Aftosa e pelo fato de termos de adaptar o nosso calendário ao praticado pelos Estados de Alagoas e Rio Grande do Norte,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar a primeira etapa de vacinação e comercialização de vacina contra a Febre Aftosa até o dia 15 de maio de 2004, como também fica prorrogada até o dia 25 de maio do corrente a comprovação da respectiva vacinação.

Art. 2º - O não cumprimento desta determinação sujeitará os infratores às penalidades prevista em lei.

A presente Portaria terá vigência a partir de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 30 de abril de 2004.



FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário

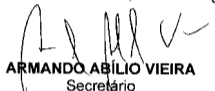
## Trabalho e Ação Social

PORTARIA Nº 09/04-GS

João Pessoa, 29 de Abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.16, Inciso VI, do Decreto nº 9.842, de 18.03.83, e Art.36 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003,

**RESOLVE** designar MARIA DE FÁTIMA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 126.201-6, para responder pelo cargo de Diretora da Creche Delegada Maria Teresa, desta SETRAS, durante o período de licença maternidade de sua titular TERESINHA DE LISIEUX PIRES DE ANDRADE, matrícula nº 137.863-5, simbologia DAS-3, no período de 01/05/2004 a 28/08/2004.



ARMANDO ABÍLIO VIEIRA  
Secretário

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
"ALÍCE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria N.º 060/2004-GP

João Pessoa, 28 de abril de 2004.


A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de maio de 1995, publicada em 17 de junho de 1995, em seu artigo 17, alínea "C", e atendendo a auditoria do Tribunal de Contas, exarado no Processo TC Nº 04760/03.

RESOLVE

**RETIFICAR** a Portaria Nº 401/02-GP, republicada em 25/10/2003, que retificou a Portaria Nº 165/02-GP, DOE de 13/07/2002, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DE QUEIROZ PEREIRA, que passa a vigor com a o seguinte teor:

De acordo com o artigo 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea "B", da Constituição Federal, com a Redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, de 16 de dezembro de 1998; **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, à servidora MARIA DE QUEIROZ PEREIRA, Auxiliar de Serviços, Matrícula Nº 661.508-2, Classe "B", Nível 2, lotada nesta Fundação.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 28 de abril de 2004.



NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
PRESIDENTE

## Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 08 /2004

João Pessoa, 30 de abril de 2004.

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas e em especial a delegação de competência para praticar atos em nome do Poder Concedente do Serviço Público de Saneamento, na forma do artigo 1º e seus incisos, do Decreto nº 19.053, de 14 de agosto de 1997,

Considerando que a CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba S/A - é uma empresa de Economia Mista instituída pelo Poder Público Estadual, com outorga dos serviços de saneamento, sob regime de concessão de serviço público, pela Lei Estadual nº 3.459, de 31 de dezembro de 1966, com controle acionário do Estado;

Considerando que é do Poder Público Estadual a competência para a fixação e realinhamento de tarifas da concessionária, na forma das Portarias nº 04 de 12 de janeiro de 1987 e nº 401 de 05 de julho de 1990, ambas do Ministério da Fazenda e do inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1955;

Considerando os estudos técnicos elaborados pela CAGEPA sobre o Realinhamento Tarifário datado de 19 de abril de 2004, e considerando a proposta da Diretoria da empresa objeto da Exposição de Motivos datada de 20 de abril de 2004 sobre o Realinhamento Tarifário,

RESOLVE

1º Aprovar um realinhamento nas tarifas vigentes da CAGEPA, bem como na Tabela de Preços dos serviços de 18,46% (dezoito virgula quarenta e seis por cento).

2º Estabelecer a vigência destes realinhamentos a partir do faturamento do mês de maio de 2004.

PORTARIA Nº 09/2004

João Pessoa, 30 de abril de 2004.

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas e em especial a delegação de competência para praticar atos em nome do Poder Concedente do Serviço Público de Saneamento, na forma do artigo 1º e seus incisos, do Decreto nº 19.053, de 14 de agosto de 1997,

Considerando que a CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba S/A - é uma empresa de Economia Mista instituída pelo Poder Público Estadual, com outorga dos serviços de saneamento, sob regime de concessão de serviço público, pela Lei Estadual nº 3.459, de 31 de dezembro de 1966, com controle acionário do Estado;

Considerando que é do Poder Público Estadual a competência para a fixação e realinhamento de tarifas da concessionária, na forma das Portarias nº 04 de 12 de janeiro de 1987 e nº 401 de 05 de julho de 1990, ambas do Ministério da Fazenda e do inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1955;

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria da empresa objeto da Expo-

sição de Motivos datada de 19 de abril de 2004, sobre a criação da Tarifa Social.

RESOLVE

1º Aprovar a criação de uma Tarifa Social para consumo de água, no valor de R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos) para o Cliente da CAGEPA que se enquadrar nos seguintes critérios:

- Possuir o cartão BOLSA RENDA do Governo Federal; e
- Consumir até 10m<sup>3</sup> de água/mês.
- Na ausência do cartão Bolsa Renda: comprovar uma renda familiar de até 01 Salário Mínimo; consumo monofásico de energia elétrica de até 80 KW/mês e residir em imóvel com área construída de até 50 m<sup>2</sup>.

2º Estabelecer a vigência da Tarifa Social a partir do mês de maio de 2004, e autorizar a Diretoria da CAGEPA a elaborar os procedimentos operacionais necessários para implantação e implementação da referida Tarifa.



HYPOLITO GOMES MILFÃO  
Secretário da Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-PB

PORTARIA N.º 066 DE 04 DE MAIO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1487/2004.

RESOLVE:

1 – Determinar que o Advogado ADELMAR AZEVEDO REGIS passe a responder como representante titular e o Engº CARLOS AUGUSTO TADEU SAMPAIO DE SÁ como Suplente junto a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, instalada junto a este DER-PB.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 067 DE 05 DE MAIO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memo 033/2004 – CPL.

RESOLVE:

1 – Designar o Funcionário ELIÉZIO RAMOS DE AQUINO, matrícula 5119-5, Engenheiro Civil, para responder pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Superintendente Engenheira MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE O. BANDEIRA, matrícula 3635-8, durante os impedimentos legais.

2 – Determinar que o presente Ato vigore a partir de 03 de maio á 31 de dezembro de 2004.



Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR  
Diretor Superintendente

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 110/PGE

João Pessoa, 07 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de 12 de abril a 11 de maio de 2004, férias regulamentares (primeiros 30 dias) ao Bel. SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PORTARIA Nº 118/PGE

João Pessoa, 28 de Abril de 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, Procurador do Estado, matrícula n.º 87382-9, para, na qualidade de representante do Estado, promover AÇÃO RESCISÓRIA, em razão da decisão proferida no Processo nº 200.1997.074483-1, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 119/PGE

João Pessoa, 28 de Abril de 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula n.º 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, apresentar EMBARGOS À EXECUÇÃO - Processo nº 200.1997.074483-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovido pelo SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PB, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 120/PGE

João Pessoa, 28 de Abril de 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, Procurador do Estado, matrícula nº 125.482-1, para defender os interesses destes, nos autos da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 2003.001.762-1, promovida pela FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO NORDESTE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 121/PGE

João Pessoa, 28 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 135.293-8, Defensor Público, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste,

nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 2002.005.616-2, 3ª CAMARA CIVIL, promovida por ALFREDO ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 122/PGE

João Pessoa, 28 de Abril de 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Corregedor, matrícula nº 87.382-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 2003.007044-1. *Impetrante*: TEOMÁRIO PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR. *Impetrado*: ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 123/PGE

João Pessoa, 28 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, e MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, Assessor Jurídico, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.519.561-5, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOÃO FABIÃO DE ARAÚJO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 124/PGE

João Pessoa, 30 de Abril de 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 03 de maio a 01 de junho do corrente ano, férias regulamentares à servidora KÁTIA DE PAIVA AMORIM, matrícula nº 137.367-6, Assessora Especial, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA Nº 125/PGE

João Pessoa, 30 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 135.293-8, Defensor Público, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.520.342-5, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JÚLIO FARIAS DE SOUZA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 127/PGE

João Pessoa, 04 de Maio de 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 10 de maio a 08 de junho do corrente ano, férias regulamentares ao Bel. JOSÉ TARCÍZIO FERNANDES, matrícula nº 87.703-3, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA Nº 128/PGE

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.517.172-3, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por DES. PLÍNIO LEITE FONTES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 129/PGE

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 135.293-8, Defensor Público, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.520.177-5, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ANTÔNIO ANSELMO SILVEIRA BRANDÃO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 130/PGE

João Pessoa, 04 de Maio de 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 20 de maio a 18 de junho do corrente ano, os (30) trinta dias restantes de férias regulamentares ao Bel. ANTERO COSTA ARANHA, matrícula nº 68.927-1, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA Nº 131/PGE

João Pessoa, 04 de Maio de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 04 de maio a 02 de junho de 2004, férias regulamentares ao servidor EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Assessor Especial, matrícula nº 146.642-9, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 577/PGA

João Pessoa, 19 de Abril de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS, Procurador do Estado, matrícula nº 93.407-1 e DJAFER PINTO PEREIRA, Assessor Jurídico, matrícula nº 152.532-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 078.2003.000.575-1, 1ª VARA CÍVEL, promovida por TERESA CRISTINA DUARTE POTIGUARA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 602/PGA

João Pessoa, 23 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00096.2004.016.13.00-2, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA. *Reclamante(s)*: BENEDITA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO; *Reclamado(s)*: ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 603/PGA

João Pessoa, 23 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA, Procurador do Estado, matrícula nº 58.154-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.842-0, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por SEBASTIÃO FALCÃO GUEIROS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 604/PGA

João Pessoa, 23 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA, Procurador do Estado, matrícula nº 58.154-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO POPULAR - Processo nº 200.2004.519.840-1, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por BENEDITO JOSÉ DA NÓBREGA VASCONCELOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 605/PGA

João Pessoa, 23 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. JOÃO DE QUEIROZ MELO, Procurador do Estado, matrícula nº 68.695-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.001.204-5, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JEAZIEL CARNEIRO DOS SANTOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 606/PGA

João Pessoa, 23 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, FÁBIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 152.991-0, ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2 e CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.011.834-7, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por SÉRGIO BRITO LEAL, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 607/PGA

João Pessoa, 23 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00094.2004.016.13.00-3, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA.

Reclamante(s): LAURENITA BATISTA DE LIMA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 608/PGA

João Pessoa, 23 de Abril de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUIS S. RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, JAIME GOMES DE B. JÚNIOR, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00095.2004.016.13.00-8, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA. Reclamante(s): HELENA SALES DA SILVA OLIVEIRA; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

  
JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO